



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de junho de 2012

Edição nº 543

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 849, de 22 de junho de 2012

Revoga o Decreto nº 723/2008, que aprovou o Loteamento Condomínio Residencial "Frei Eusébio", nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Acórdão prolatado na Apelação Cível nº 771.313-1, interposta nos Autos de Suscitação de Dúvida nº 197/2009, da Vara de Família, Infância e Juventude da Comarca de Toledo, Paraná,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 723, de 25 de agosto de 2008, que aprovou o Loteamento Condomínio Residencial "Frei Eusébio", na Chácara nº 25.B, com área de 17.407,31 m² (dezessete mil, quatrocentos e sete metros e trinta e um decímetros quadrados), do loteamento Vila Industrial, nesta cidade de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

IONE JANETE BERNHARD
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 334, de 22 de junho de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **25 de junho de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – no cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 05, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Charles Willers;
- Etieli Inês Conti;
- Gilsane Mônica Rech Guerreiro Campos;
- Daniel Ricci da Rocha.

II – no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5,

Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Viviane Carmelossi Benvenuto;

III – no cargo de Auxiliar em Consultório Dentário I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Lucilene Farias Teixeira;

IV – no cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Anderson Soares Magro;
- Anna Lucia Guaiume Marzarotto.

V – no cargo de Professor de Educação Física I, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Andrey Ricardo do Nascimento;

VI – no cargo de Cozinheiro I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Maria Ivonete de Souza Ramalho;
- Traudi Lorez Dorfschmidt.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 335, de 22 de junho de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **25 de junho de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

I – no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Fátima Eloísa dos Santos Kaddoura;
- Jane Iara Tatim Bertol.

II – no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:

- Rubya Tomassoni;
- Daiane Scaini;
- Valéria Pereira Lopes;
- Evandra Joelma Kroeger;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de junho de 2012

Edição nº 543

Página 2

e) Paula Regina Henz;
f) Andreia Strenske.
III – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Ângela Maria Oliveira da Silva;
- b) Greice Karine Kölln Vpych;
- c) Vera Regina Vargas Dupont;
- d) Mariza Feitosa Lima de Souza;
- e) Alessandra Piva Vieira;
- f) Luciana Gomes Bertoldo;
- g) Carla Tais Pavan.

IV – no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Márcia Rosendo Miranda;
- b) Fabiana de Fátima dos Santos;
- c) Elaine dos Santos.

V – no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Lucineide Aparecida Bastasini Weber;
- b) Débora Ribeiro;
- c) Laurita Zélia Teodoro Riedel;
- d) Nilse Nicéia Vieira Andrade;
- e) Vanderléia Mendes da Silva.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 336, de 22 de junho de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 03/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **25 de junho de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

I – no cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

- a) Elisiane Fabris Massmann;
- b) Alexandra Andrade da Silva.

II – no cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, Padrão 03, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Alessandro Jardel de Paula;
- b) Ewerton José Martins;
- c) Cosmo Moraes de Oliveira;
- d) Lucas Ferronato Fusco;
- e) Marcelo Mioranza;
- f) Genuir Giaretta;
- g) Celso Luiz Ferreira.

III – no cargo de Técnico Desportivo I – Natação, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- a) Luciana Terezinha Lange Damaceno;
- b) Liane Fátima Soares.

IV – no cargo de Arquiteto I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Raquel Sudré Theobald Schoenardie.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 337, de 22 de junho de 2012

Exonera, a pedido, **Andréia Cristina Fumagalli** do cargo de Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.385, de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Andréia Cristina Fumagalli** do cargo de Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 19 de junho de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de junho de 2012

Edição nº 543

Página 3

PORTARIA Nº 338, de 22 de junho de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Edinei Geovane Scherer**, do cargo de Engenheiro I – Engenheiro Civil, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 21 de junho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 20.441, de 18 de junho de 2012;

II – **Fernando Massao Kanashiro**, do cargo de Médico T6 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, a contar desta data, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 20.669, de 20 de junho de 2012;

III – **Patrícia Dalcin Fernandes Pandolfo**, do cargo de Médico T4 I – Endocrinologista, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 21 de junho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 20.839, de 21 de junho de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 339, de 22 de junho de 2012

Ascende a servidora **Maria Gabriela Baumgarten** ao cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os servidores do quadro do magistério),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Maria Gabriela Baumgarten** no Concurso Público nº 01/2011 para o cargo de Professor II T20;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.335, de 18 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Maria Gabriela Baumgarten** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **25 de junho de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 340, de 22 de junho de 2012

Ascende a servidora **Eva Ribeiro Felipe** ao cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 11 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os servidores do quadro do magistério),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação da servidora **Eva Ribeiro Felipe** no Concurso Público nº 01/2011 para o cargo de Professor II T20;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.552, de 19 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica a servidora **Eva Ribeiro Felipe** ascendida do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, a contar de **25 de junho de 2012**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de junho de 2012

Edição nº 543

Página 4

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 341, de 22 de junho de 2012

Ascende o servidor **Alessandro Jardel de Paula** ao cargo de Guarda Municipal I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação do servidor **Alessandro Jardel de Paula** no Concurso Público nº 03/2010 para o cargo de Guarda Municipal I;

considerando, enfim, o contido no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.567, de 19 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o servidor **Alessandro Jardel de Paula** ascendido do cargo de Cozinheiro I para o cargo de Guarda Municipal I, Grupo Ocupacional B-6, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, a contar de **25 de junho de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 342, de 22 de junho de 2012

Nomeia **Douglas Sincler Canesin da Silva** no cargo em comissão de Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Douglas Sincler Canesin da Silva** no cargo em comissão de Diretor Técnico de Engenharia do Hospital Regional, com lotação na Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 25 de junho de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 343, de 22 de junho de 2012

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **1º de junho de 2012**:

a) no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I:

1. Adriana Aparecida de Souza;
2. Adrienne Schmitz Brandt;
3. Ana Cristina da Solidade Silva;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de junho de 2012

Edição nº 543

Página 5

4. Beatriz Quincozes de Azevedo;
 5. Carla Dalla Barba;
 6. Claudia Irene dos Santos Gottardo;
 7. Ellene Carla Baettker;
 8. Jaqueline Alves Eberhardt;
 9. Lais Simon Preussler;
 10. Lívia Carolina Muller;
 11. Marlene da Silva;
 12. Sheila Joelma Schneider;
 13. Sonia Nara Vargas Camargo;
 14. Tuise Vanessa Rauber;
 15. Vera Lucia de Oliveira dos Anjos.
- b) no cargo de Professor II T20:
1. Fábila Ferreira Phillipsen;
 2. Lovania Aparecida Motta dos Santos;
 3. Neusa Gomes Quadros.
- c) no cargo de Cozinheiro I:
1. Isabel Cristina Sári Araújo Machado;
 2. Thatiane Aparecida Galvan O. dos Santos.
- d) Ademir lung, no cargo de Instrutor de Artes I – Ênfase em Acrobacias;
- e) Osman Baena de Melo, no cargo de Médico T4 I – Pediatra.
- II – a contar de **2 de junho de 2012**: Mauricio Pozzolo Batista, no cargo de Engenheiro I – Engenheiro Civil;
- III – a contar de **5 de junho de 2012**, no cargo de Assistente em Administração I:
- a) Adrian Valmir Jerke;
 - b) Djoni Robison Deneka Henz;
 - c) Karin Barbato;
 - d) Rafael Diel Weber.
- IV – a contar de **8 de junho de 2012**:
- a) no cargo de Operador de Equipamentos I:
1. Carlos Alberto Caio;
 2. Vilmar Pedro Taglieber.
- b) Jaqueline Nadir da Silva, no cargo de Assistente Social I;
- c) Juliana Galdino Freitas Bressanim, no cargo de Médico T4 I – Ginecologista/Obstetra.
- V – a contar de **10 de junho de 2012**, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I:
- a) Evelin Cristina Becker;
 - b) Lucivania Frazao de Oliveira.
- VI – a contar de **11 de junho de 2012**, Graziely Luzia Rafael Roceto, no cargo de Professor II T20;
- VII – a contar de **15 de junho de 2012**:
- a) no cargo de Técnico em Enfermagem I:
1. Kelly Daiane de Lima Costa;
 2. Wanderson Wruk.
- b) no cargo de Enfermeiro I:
1. Aline de Oliveira Brotto;
 2. Leila de Fátima Machado.
- c) Ademar Aloísio Schenkel, no cargo de Motorista I;
- d) Débora Aparecida Pastorio Paulino, no cargo de Analista em Administração e Planejamento I;
- e) Fabiana Martins de Souza, no cargo de Guarda Municipal I;
- f) Francielle Fernanda de Souza, no cargo de Professor II T20;
- g) Graciela Bombardelli, no cargo de Psicólogo I.
- VIII – a contar de **18 de junho de 2012**, Elisangela Oliveira Ferreira, no segundo cargo de Professor II T20;
- IX – a contar de **19 de junho de 2012**:
- a) Bárbara Elisa Maldaner Gatti, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I;

b) Raquel Cassol da Silva, no cargo de Assistente Social I.

X – a contar de **20 de junho de 2012**, Elisabete Freitas de Almeida Faleiro, no cargo de Professor II T20.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 344, de 22 de junho de 2012

Altera dispositivo da Portaria nº 225/2011, que designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 1.949, de 12 de março de 2007,

considerando o contido no Ofício nº 003, de 19 de junho de 2012, do Conselho do FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 225, de 1º de junho de 2011, que designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

VIII – ...

...

b) Arlindo Custódio do Amaral;
Suplente: Maria Luiza de Oliveira.

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARIA EVA DUARTE TIZZIANI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de junho de 2012

Edição nº 543

Página 6

PORTARIA Nº 345, de 22 de junho de 2012

Designa servidoras municipais para o exercício de funções gratificadas na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os incisos XIII e XIV do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com as modificações posteriormente procedidas,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 37457, de 18 de junho de 2012, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designadas para desempenharem, a contar de **25 de junho de 2012**, atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação, no Programa “Estratégia Saúde da Família – ESF”, na Secretaria da Saúde do Município, as seguintes servidoras municipais:

I – ocupantes do cargo de Técnico em Enfermagem I, com gratificação correspondente à FG 13, nos termos do inciso XIII do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.090, de 9 de março de 2012:

- Melania Lizabete Gambetta;
- Edmara Ferreira Marcondes;
- Franciele Renosto;
- Susana Jientaia da Costa.

II – ocupantes do cargo de Enfermeiro I, com gratificação correspondente à FG 14, nos termos do inciso XIV do **caput** do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.090, de 9 de março de 2012:

- Carla Caroline Campanelli Moreira;
- Wanila Arroyo Luiz Pitondo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0659/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa M. I. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, cujo objeto é a Fornecimento de equipamentos de informática para a Praça dos Esportes e da Cultura, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas na proposta técnica da Contratada fls. 215 a 287 do processo licitatório, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática, e de acordo com o Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/ Ministério da Cultura/ Caixa. Valor Total: R\$ 26.279,68 (vinte e seis mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Contrato firmado em 25 de maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 099/2012.

CONTRATO Nº 0660/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a empresa L. C. GRIZZA & CIA. LTDA, cujo objeto é a Fornecimento de equipamentos de informática para a Praça dos Esportes e da Cultura, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas na proposta técnica da Contratada fls. 215 a 287 do processo licitatório, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática, e de acordo com o Termo de Compromisso nº 0363463-66/2011/ Ministério da Cultura/ Caixa. Valor Total: R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais). Contrato firmado em 25 de maio de 2012, de acordo com as conclusões do processo de Tomada de Preços nº 099/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2012

REQUERENTE: MÔNICA SENCIO PAES

MOTIVO: TAXA DE ROÇADA

DECISÃO ADMINISTRATIVA: Parecer pela redução da taxa, a 50%, sendo que não havia necessidade de serviço de roçada integral das áreas em questão. Cabendo recurso, a ser interposto no prazo de dez dias da publicação deste extrato, à Junta de Recursos Ambientais.

Toledo, 25 de Junho de 2012

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contidoem seu Art. 2º:

Órgão	Descrição	Data	Valor
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo da Compensação Financeira de Recursos Naturais	15/06/12	1.682,47
Fundo Nacional de Assistência Social	Componente para Qualificação de Gestão Descentralizada – IGD (SUAS)	18/06/12	13.732,98
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu 2009 – Bacias Rio Toledo, Marreco e Lopei	19/06/12	77.449,88
Ministério da Fazenda	Cota – Parte Royalties – Componente Financeiro pela Produção de Petróleo	20/06/12	44.188,69
Ministério da Fazenda	Cota – Parte de Imposto Sobre a Propriedade Territorial	20/06/12	197,24
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20/06/12	736.156,66
Fundo Nacional de Assistência Social	Componente para Qualificação da Gestão Descentralizada (SUAS)	20/06/12	4.253,58
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Convênio MEC/FNDE Construção da Creche Jardim Panorama	20/06/12	154.999,99

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETARIA DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de junho de 2012

Edição nº 543

Página 7

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL 06/2012

CONSELHEIROS (AS) MUNICIPAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPCD/20012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMPCD

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Toledo convoca todos os **Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a quarta **Reunião Ordinária do CMPCD no dia 29 de julho de 2012** às 14h00min horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, de acordo com o que é facultado pela Lei nº 2.072, de setembro de 2011, deste CMPCD/Toledo. Tendo como pauta:

- Apreciação e aprovação da Ata 05/2012;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);

c) Informes sobre a III Conferência Macro Regional dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Município de Cascavel/PR.

d) Apresentação do Relatório da Secretaria de Habitação e Urbanismo sobre a destinação de casa própria do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, a Pessoa com Deficiência e a Pessoa Idosa, no Município de Toledo/PR.

e) Informes sobre andamento dos Trabalhos do Programa de Inserção da Pessoa com Deficiência no Mercado de Trabalho – PPD, da Agência do Trabalhador de Toledo.

f) Informes sobre a Reunião de Encaminhamento das Propostas da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo, ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

g) Informes Gerais.

Toledo, 21 de julho de 2012.

EDNA FERNANDA ZANETTI
Presidente do CMPCD

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.